



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 330/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

12/08/25 Público
Presente
Ato: Portaria 330/2025
Jenica Portela Silveira

"CONCEDE EXONERAÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. **Prefeito Municipal de Piraúba/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder exoneração ao servidor **José Carlos do Carmo Silveira**, do cargo de **Coordenador de Divisão de Almoxarifado**, ocupado junto ao quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 05 de agosto de 2025.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier

Prefeito Municipal

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG